ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios que se subdividem nos três pilares da educação superior: ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, em vigor, estabelece que sejam cumpridas 240horas de atividades complementares. É relevante que essas atividades sejam realizadas no decorrer da graduação, ou seja, semestralmente.

Objetiva-se com as atividades complementares o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades que agreguem valor à formação. Contribuindo com o ampliar da visão interdisciplinar, humanística e crítica. Tais atividades podem ser realizadas fora do ambiente da Universidade Federal do Tocantins. Em especial devem se relacionar com práticas do mundo do trabalho e de extensões junto à comunidade.

Para fins de registro das horas e dos créditos oriundos das atividades complementares, será necessário encaminhar via sistema (Solicitação eletrônica em https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo) – (Acesse diretamente em: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/copia-ativid-complementa20211), os documentos comprobatórios das atividades realizadas que totalizem no mínimo 15 horas (1 crédito) de cada atividade específica. Há um limite de horas para cada atividade, conforme se constata na quadro 1. Verifique em seu histórico (portal do aluno) a quantidade de horas já cumpridas em cada atividade. Fique atento (a), pois os prazos para as solicitações são divulgados pela UFT via calendário acadêmico.

Quadro 1 – Pontuação máxima de horas complementares

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES						
ALUNO:			**MATRÍCULA:**			
Mod.	***Cód.***	***Atividade***	***Limite Carga Horária***	***Carga Horária apresentada***	***Créditos Convertidos***	***Modalidade Cumprida***
ENSINO	AC101	I - Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFT e em outra IES (por disciplina)	60			Cumprida ( )
	AC102	II - Atividades de monitoria (por semestre)	60			
	AC103	III - Organizar e ministrar mini-cursos (por mini-curso)	75			
	AC104	IV - Participação como ouvinte em mini-cursos	60			
	AC105	V - Cursos na área de informática ou lingua estrangeira (por curso)	30			

PESQUISA	AC201	I - Livro Publicado	90			Cumprida ( )
	AC202	II - Capítulo de Livro	90			
	AC203	III - Projetos de Iniciação Científica	225			
	AC204	IV - Projetos de Pesquisa Institucionais	90			
	AC205	V - Artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial)	90			
	AC206	VI - Artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial)	90			
	AC207	VII - Artigo completo publicado em anais como autor	90			
	AC208	VIII - Artigo completo publicado em anais como co-autor	90			
	AC209	IX - Resumo em anais	30			
	AC210	X - Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos	30			
EXTENSÃO	AC301	I - Autoria e execução de projetos	30			Cumprida ( )
	AC302	II - Participação na organização de eventos (congressos, seminários, workshop, etc)	150			
	AC303	III - Participação como conferencista em (conferências, palestras, mesas-redondas, etc)	30			
	AC304	IV - Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshop, etc)	105			
	AC305	V - Apresentação oral de trabalhos em (congressos, seminários, workshop, etc)	75			
	AC307	VII - Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em (congressos, seminários, workshop, etc)	45			
	AC308	VIII - Participação em oficinas	45			
	AC309	IX - Visitas técnicas	45			
	AC310	X - Estágios extracurriculares (cada 80 horas/Estágio = 15 horas/Ativ. complementar)	60			
	AC311	XI - Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE, etc)	30			
	AC312	XII - Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs etc)	30			
	AC401	Outras Atividades: Desenvolvimento, organização e assistência a programas de extensão da Instituição, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em **até 90 (noventa) horas**; **(...)** Realização de trabalho voluntário na forma prevista na Lei 9.608/98.(...) Esta atividades ficam limitadas ao aproveitamento **de até 30 (trinta) horas(...).** Participação como ouvinte devidamente comprovada, em bancas de defesa de monografias de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrados e teses de doutorados, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária **em até 20 (vinte) horas**).	Variável			Ens. (x) Pesq.( ) Ext. ( )
					TOTAL DE CRÉDITOS CUMPRIDOS	